



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A finalidade de assinatura do mencionado convênio, é formalizar os entendimentos havidos entre esta Prefeitura Municipal e o DNER, no sentido de unirem esforços e recursos para atividades de corte, remoção e aproveitamento de espécies arbóreas existentes nas margens das BR- 262 e 354, delimitando no convênio às áreas a serem exploradas.

Atenciosamente,


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Aprovado em ____/____/____

Projeto Lei N.º 02/97